



KEPLER WEBER S/A
CNPJ/ME: 91.983.056/0001-69
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMA DE AMERICAN DEPOSITARY RECEIPTS

São Paulo, 25 de maio de 2023 – A Kepler Weber S/A (B3: KEPL3, “**Companhia**”), empresa controladora do Grupo Kepler Weber, líder em equipamentos para armazenagem e soluções em pós-colheita de grãos na América Latina, nos termos do disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do seu Conselho de Administração realizada em 25 de maio de 2023, foi aprovado o início dos procedimentos necessários à estruturação de Programa de *American Depositary Receipts – Level 1* (“ADRs”) lastreados em ações ordinárias de emissão da Companhia (“Programa de ADRs”), conforme previsto nas normas da *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (“SEC”).

Como etapa inicial do processo de estruturação do Programa de ADRs, o Conselho de Administração autorizou a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a fase de estruturação, incluindo, mas não se limitando, à contratação de assessores legais e financeiros, para comandar eventuais tratativas com a SEC.

O Conselho de Administração da Companhia reunir-se-á, oportunamente, para deliberar sobre a aprovação dos documentos, requisitos e procedimentos necessários para viabilizar o lançamento do Programa de ADRs.

Novas informações a respeito da matéria objeto do presente Fato Relevante serão oportunamente comunicadas pela Companhia aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos da regulamentação aplicável.

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a área de Relações com Investidores: (11) 4873-0302 ou ri.kepler@kepler.com.br.

KEPLER WEBER S/A
Paulo Polezi
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



KEPLER WEBER S/A
Corporate Taxpayers' ID (CNPJ): 91.983.056/0001-69
Publicly-held Company

MATERIAL FACT

STRUCTURING OF AN AMERICAN DEPOSITARY RECEIPTS PROGRAM

São Paulo, May 25, 2023 – Kepler Weber S/A (B3: KEPL3, “Company”), parent company of the Kepler Weber Group, Latin America’s market leader in grain storage equipment and post-harvest solutions, under the provisions of article 157, §4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and of CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021 (“CVM Resolution 44”), informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of its Board of Directors held on this date, it was approved the start of the procedures necessary for the structuring of an American Depositary Receipts Program – Level 1 (“ADRs”) representing common shares issued by the Company (“ADR Program”), as provided for in the rules of the U.S. Securities and Exchange Commission (“SEC”).

As an initial step in the process of structuring the ADR Program, the Board of Directors authorized the Company's Executive Board to perform all acts necessary in the the structuring phase, including, but not limited to, the hiring of legal and financial advisors to lead any negotiations with the SEC.

The Company's Board of Directors will meet in due course to deliberate on the approval of the documents, requirements and procedures necessary to the launch of the ADR Program.

New information regarding the matter covered by this Material Fact will be disclosed in due time by the Company to its shareholders and to the market in general, pursuant to applicable regulations.

For more information, please contact the Investor Relations department: (11) 4873-0302 or ri.kepler@kepler.com.br.

KEPLER WEBER S/A
Paulo Polezi
Chief Financial and Investor Relations Officer